



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Fátima Teresa da Rosa Moreira, Prefeita em exercício do Município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve tornar pública a primeira retificação ao edital de abertura, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica Incluído no conteúdo programático constante do Anexo I para o Cargo de Fiscal Tributário a Lei nº 2.810/07, Código de Postura do Município e Lei 5.172/66, Código Tributário Nacional.

Art. 2º Fica Incluído no conteúdo programático constante do Anexo I para o Cargo de Fiscal Ambiental:
LEGISLAÇÃO FEDERAL: Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal; Lei 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Decreto nº 6.514/2008; LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei nº 2.879/2008 – Dispõe sobre as fases de Licenciamento Ambiental Municipal e Lei nº 2.949/2009 – Cria a Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências; Resolução Consema 288/14. Noções Gerais de Educação Ambiental. Conceitos Gerais em Ecologia. Os Ecossistemas. A Biosfera. Queimadas e Desmatamentos. Educação Ambiental – Reciclagem e Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Solo e Clima.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I o item para o Cargo de Nível Superior para Engenheiro Agrônomo:

Onde se lê:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Administração rural, irrigação e drenagem; Agricultura; Agricultura orgânica; Compostos orgânicos; Economia rural; Entomologia econômica; Fertilidade do Solo; Fisiologia vegetal; Fitopatologia; Fruticultura; Geologia geral; Irrigação e drenagem; Mecânica, máquinas e motores agrícolas; Meteorologia e Climatologia; Microbiologia agrícola; Olericultura Regional, Estufas e hidroponia; Paisagismo e arborização urbana; Plano Diretor; Máquinas e Implementos Agrícolas; Silvicultura, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

Leia-se:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Administração rural; Agricultura; Agricultura orgânica; Reflorestamento, Conservação, defesa, exploração e industrialização das matas; gestão e Legislação ambiental; Fatores do clima (altitude, relevo, vegetação, latitude) topografia Zootecnia, Conservação Uso e Manejo do Solo, Hidrologia, Construções e Instalações Rurais, Recuperação de Areias Degradadas, Sensoriamento Remoto, Noções de Pedologia. Compostos orgânicos; Economia rural; Entomologia econômica; Fertilidade do Solo; Fisiologia vegetal; Fitopatologia; Fruticultura; Irrigação e drenagem; Mecânica, máquinas e motores agrícolas; Meteorologia e Climatologia; Microbiologia agrícola; Olericultura Regional, Estufas e hidroponia; Paisagismo e arborização urbana; Plano Diretor; Máquinas e Implementos Agrícolas; Silvicultura, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei 12.651/12 – Novo Código Florestal; Resolução Consema 288/14 que atualiza e define as tipologia que causam ou que possam causar impacto



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

de âmbito local, para exercício da competência Municipal para licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul; Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no site oficial do município e da organizadora www.mgaconcursospublicos.com.br.

Lavras do Sul - RS, 29 de Junho de 2015.

FÁTIMA TERESA DA ROSA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL em exercício